



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00007/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - PRAÇA JERONIMO ROSADO, 02 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 04.575.374/0001-96, neste ato representado por Evaldo Evangelista de Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Mascilon Cavalcante, 288, Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 338.396.624-00, Carteira de Identidade n° 856474 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00011/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros de frigorífico, para atender as necessidades das secretarias do município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00011/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	CARNE BOVINA FRESCA MOIDA	KG	2200	15,30	33.660,00
3	CARNE BOVINA DE SOL	KG	1350	25,00	33.750,00
5	FIGADO BOVINO FRESCO	KG	300	13,60	4.080,00
Total:					71.490,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 71.490,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração
04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental
12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%
12.365.024.2063 - manutenção de Creche
10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde
08.122.020.2093 - manutenção do FMS

Luiz...

[Handwritten signature]



10.301.017.2096 - manutenção do CAPS
10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS
10.302.016.2097 - manutenção do SAMU
10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista
08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social
08.122.020.2093 - manutenção do FMAS
08.244.020.2120 - manutenção do SCFV
15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura
20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura
13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura
339030 - material de consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual é assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2017.

TESTEMUNHAS

Helisa Rafael de Araújo
789.330.564-91

Kaleandra Vivian de S. Fonseca
036.259.094-05

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Evaldo Evangelista de Paiva
EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME
EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA
338.396.624-00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico, para atender as necessidades das secretarias do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00007/2017 - 07.02.17 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 71.490,00

CT Nº 00008/2017 - 07.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 50.630,00

Catolé do Rocha – PB, 07 de Fevereiro de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

12.361.2009.2021. Elemento de despesa: 33.90.39.99. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Anápolis e: CT Nº 00003/2017 - 07.02.17 - JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA - CURSOS DE IDIOMAS - ME - RS 144.000,00.

DESPACHOS DO PREFEITO
Em 2 de fevereiro de 2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DJ COMBUSTÍVEIS LTDA - RS 1.369.050,00.

Em 7 de fevereiro de 2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva: Prestação dos serviços especializados em cursos de línguas (Inglês/Espanhol), em atendimento às demandas operacionais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA - CURSOS DE IDIOMAS - ME - RS 144.000,00.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR
MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.006/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silva Jardim, 427 - Santo Antonio - Campina Grande - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, Contratação de Empresa Especializada Na Locação de Veículo Tipo Ônibus, Com Motorista, Para Atender As Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3.057. Informações: no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3310-6652. E-mail: licitação.semaseg@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.007/2017 - SRP

A Secretária Municipal de Assistência Social torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silva Jardim, 427 - Santo Antonio - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, MENOR PREÇO POR ITEM, com exclusividade para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Para Contratação de empresa para FORNECIMENTO de recarga de botijões e cilindros de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades das unidades das SEMAS Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 3.057. Informações: no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3310-6652. E-mail: licitação.semaseg@gmail.com.

Campina Grande-PB, 6 de fevereiro de 2017.
AURELIO FERNANDES DE MORAIS
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Pregão Presencial nº 2.05.005/2017 publicado no Diário Oficial Da União no dia 03/02/2017 seção 3 pág 173 onde se ler - PARTES: Menor preço por LOTE Leia-Se Menor preço por ITEM. As Demais Informações Permanecem Inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.004/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTOIJÕES E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES DE BOTOIJÃO DE GÁS COM 13KG VAZIO, PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. VALOR: R\$ 131.450,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.040/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2050.3390.30.00/050 GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e André Felipe de Souza Santos. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata-servicio.html>, pelo código 00032017020800184

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2015/FNDE/MEC

SOLICITAÇÃO Nº 71.844
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2016
A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 71.844 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2016, referente ao PROCESSO DE ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2015/FNDE/MEC, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA (CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03), DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, PARAIBA, ADJUDICADO A Empresa NANA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.143.181/0001-80, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 190.704,00 (cento e noventa mil, setecentos e quatro reais).

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2015/FNDE/MEC

SOLICITAÇÃO Nº 71.846
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2016
A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 71.846 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2016, referente ao PROCESSO DE ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 038/2015/FNDE/MEC, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (BERÇO COM COLCHÃO), DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, ADJUDICADO A Empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 86.729.324/0001-80, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Campina Grande-PB, 3 de fevereiro de 2017

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 6/2016/FNDE/MEC

SOLICITAÇÃO Nº 71.849
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2016
A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 71.849 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2016, referente ao PROCESSO DE ADESAO AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2016/FNDE/MEC, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS, DESTINADOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAIBA, ADJUDICADO A Empresa INOXCOOK COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.360.157/0001-44, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 54.690,00 (dúzios e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais, vinte centavos).

Campina Grande-PB, 2 de fevereiro de 2017
IOLANDA BARBOSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Derval da Costa Lima, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141.

Casserengue-PB, 6 de fevereiro de 2017.
LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico, para atender as necessidades das secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 -

manutenção do Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT nº 7/2017 - 07.02.17 - Evaldo Evangelista de Paiva - ME - RS 71.490,00; CT nº 8/2017 - 07.02.17 - Maria Neide da Silva Vieira - ME - RS 50.630,00.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 12/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT nº 9/2017 - 07.02.17 - A. C. de Freitas Filho - ME - RS 128.774,50; CT nº 10/2017 - 07.02.17 - Maria Neide da Silva Vieira - ME - RS 86.604,90; CT nº 11/2017 - 07.02.17 - Pereira e Martins Distribuidora de Alimentos Ltda - RS 54.652,90.

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria de Administração 339039 - outros serviços de terceiros - P.J. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT nº 12/2017 - 07.02.17 - Lauri Robson da Silva Figueredo-ME - RS 123.750,00.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 18/2017, realizada no dia 06/02/2017 às 14:00 horas, com o Objeto: Contratação de Empresa para serviços de manutenção, recuperação e pavimentação em paralelepípedos em bicos, travessias, vielas, lombadas, fechamento de buracos em diversas localidades do município. Deletou-se Fracassada, em razão das licitantes não atenderem a documentação exigida no instrumento convocatório, conforme mencionado em ata.

Católé do Rocha-PB, 7 de fevereiro de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas para: Aquisição parcelada de material didático e de expediente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº. 002/2017, de acordo com relatório da Assessoria Jurídica do município e em cumprimento aos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto em favor de JOSÉ RONALDO DE SOUZA SILVA CPF 488.317.354-20 no valor total de R\$ 32.400,00 e JOSÉ FRANCISCO DE PONTES CPF 603.625.454-72 no valor total de R\$ 32.400,00, perfazendo o valor global de 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais). Em consequência, ficam convocados para assinatura dos instrumentos de contrato sob as penalidades da lei.
Publique-se e Cumpra-se.

Cuité/PB, em 07 de fevereiro de 2017.
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO DE CUITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor das empresas OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ 07.324.070/0001-44 no valor total de R\$ 107.891,00, COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI ME CNPJ 24.059.658/0001-37 no valor total de R\$ 58.190,00 e SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ 19.253.218/0001-86 no valor total de R\$ 176.714,75, perfazendo o valor global de R\$ 342.795,75. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 07 de fevereiro de 2017.
JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS
PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
REGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O Prefeito do Município de Cuité/PB, torna público que homologou o objeto desta licitação em favor da empresa OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ 07.324.070/0001-44 no valor total de R\$ 107.891,00, COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI ME CNPJ 24.059.658/0001-37 no valor total de R\$ 58.190,00 e SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ 19.253.218/0001-86 no valor total de R\$ 176.714,75, perfazendo o valor global de R\$ 342.795,75. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité - PB, em 07 de fevereiro de 2017.
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO DE CUITÉ

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 11:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Selecionar Empresa para prestar os serviços de Apoio Administrativo, Assessoria e Acompanhamento de projetos, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalhos e programas governamentais para as diversas Secretarias do município de Bom Sucesso/PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. Email: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso - PB, 06 de Fevereiro de 2017
PAULO GUEDES DA COSTA
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00018/2017, realizada no dia 06/02/2017 às 14:00 horas, com o Objeto: Contratação de Empresa para serviços de manutenção, recuperação e pavimentação em paralelepípedos em becos, travessas, vielas, lombadas, fechamento de buracos em diversas localidades do município. Deflagrou-se Fracassada, em razão das licitantes não atenderem a documentação exigida no instrumento convocatório, conforme mencionado em ata.

Catolé do Rocha- PB, 07 de Fevereiro de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico, para atender as necessidades das secretarias do município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00007/2017 - 07.02.17 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 71.490,00;
CT Nº 00008/2017 - 07.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 50.630,00.
Catolé do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00009/2017 - 07.02.17 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 128.774,50;
CT Nº 00010/2017 - 07.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 86.604,90;
CT Nº 00011/2017 - 07.02.17 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 54.652,90.
Catolé do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria de Administração 339039 - outros serviços de terceiros - PJ.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00012/2017 - 07.02.17 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO-ME - R\$ 123.750,00
Catolé do Rocha - PB, 07 de Fevereiro de 2017.
LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 0001/2017, que objetiva empresa interessada em apoiar a estruturação e organização do carnaval 2017 no município de Cajazeiras: ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa CBM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ 07.728.465/0001-02, no valor de R\$ 61.500,99 (sessenta e um mil, quinhentos reais e noventa e nove centavos).

Cajazeiras - PB, 07 de Fevereiro de 2017
JOSE ALDEMIRO MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2017
Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E